



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 33412015

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2014
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.037376/2014-36.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pela Reitora, **Prof. Roselane Neckel**, CPF nº. 641.354.119-91.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), bem como prorrogação de prazo, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 116/2014, firmado em 11 de agosto de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21 de Dezembro de 2015 e findará em 20 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

§ 3º. Ressarcir a UFSC, por meio de Guia de Recolhimento Única à conta do Tesouro Nacional, o valor correspondente a 1% (um por cento) dos recebimentos financeiros aplicados nos projetos realizados Universidade em parceria com as Fundações de Apoio, a título de ressarcimento pela utilização durante a sua elaboração e execução, do seu pessoal, dos seus bens tangíveis e intangíveis e dos seus serviços, conforme Acórdão n. 2731/2008-TCU/Plenário.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.20GK.0042, PTRES 087288 e087287, Fonte 0250262460 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Florianópolis, 18 de Dezembro de 2015.


Roselane Neckel
Reitora

Prof^a. Roselane Neckel
Universidade Federal de
Santa Catarina
Reitora


Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilton Abelardo de Camargo
CPF: Assistente em Administração
5902510826


NOME: Claiton Kley Varela
CPF: 020.360.429-61
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 122.899-4		Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107		CEP 88.015-231			

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço		CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação Manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional.	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Dezembro/2016
Identificação do Objeto O presente busca viabilizar a manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional possibilitando executar de forma eficaz e transparente as políticas indutivas do MEC no apoio à capacitação e formação inicial e Continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica. Bem como, a organização de seminários ou ciclo de debates sobre as temáticas da diversidade, direitos humanos, inclusão e meio-ambiente e educação continuada na educação básica, envolvendo as instâncias diretamente dedicadas à formação inicial de profissionais na Universidade Federal de Santa Catarina.		




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional." (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	12/16

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE**

Meta	Julho/15	Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15
I						
Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Mai/16	Junho/16
I				30.000,00		

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

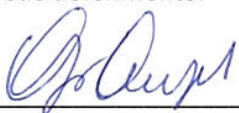
7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 18/12/2015
Local e Data

Proponente




Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 18/12/2015
Local e Data



Concedente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Gabinete do Pró-Reitor
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-4684
E-mail - prograd@contato.ufsc.br

3. Pessoa Física

11/08/2014 a 11/06/2015

Elaboração e construção do Site e sistema e manutenção do ComFor/UFSC.

18 de Maio de 2015

Ciclo de Debates – Cooffe Break (**Pessoa Jurídica**)

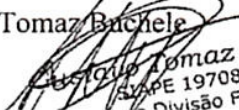
Plano de Trabalho 2016

R\$ 30.000,00 Pessoa Jurídica


Abril a Novembro de 2016

Elaboração e Construção de um sistema a ser implantado ainda no ano de 2016 para auxiliar na gestão e monitoramento da Formação Continuada em auxílio a implantação das novas diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Básica. Este sistema representará uma evolução na forma de pactuação com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação do Estado de Santa Catarina. Pretendemos oferecer uma plataforma tecnológica para dar agilidade e transparência aos processos de elaboração, análise e monitoramento da oferta da formação continuada dos seus programas e, ainda, propiciar à Universidade, seu Comitê Gestor, as redes de ensino de SC e MEC acompanharem as fases de planejamento e execução dos cursos de formação continuada dirigidos aos professores, profissionais, funcionários e gestores da educação básica pública. O sistema permitirá a participação efetiva dos profissionais da educação, visando à gestão democrática e inclusiva, bem como a organização de um planejamento que atenda diretamente os interesses e necessidades das escolas.

Assinatura do Fiscal do Projeto 139/2014

Gustavo Tomaz Buchele

CPF 1970834
Divisão Financeira

Assinatura do Coordenador

Rute da Silva

Pedagoga
Coordenadora Geral do Comitê Gestor Institucional
24/11/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Gabinete do Pró-Reitor
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-4684
E-mail - prograd@contato.ufsc.br

Relatório Atividades Executadas Junho de 2014 à Dezembro de 2015

2014 – Relatório de Viagens

1. Passagens e Diárias

15 e 16 de setembro – I Encontro Nacional dos FORPROF/FEPAD – Brasília

10 e 11 de novembro – Seminário Nacional de Articulação entre a
Formação Inicial e Continuada e as Licenciaturas no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do
Ensino Médio – Fortaleza/CE

12,13 e 14 de Novembro – I Reunião Pedagógica de Formação Continuada da SECADI/MEC

09 e 10 de Outubro - III EnComfor Encontro Nacional dos coordenadores do COMFOR –
Brasília

2015 - Relatório de Viagens

2. Passagens e diárias

11 a 13 de Março – Participação no Fórum de Educação Superior: Desafios e Perspectivas da
Universidade Pública Brasileira no Marco do PNE

17 a 19 de Junho – Encontro dos coordenadores Adjuntos e formadores da IEs do Pacto
Nacional do Ensino Médio – PNEM Balneário Camboriú/SC


26 de Junho – Reunião do ComFor Campus de Blumenau

16 a 18 de Setembro – Encontro Nacional do Pacto pelo fortalecimento do Ensino Médio –
Fortaleza/CE

28 a 01 de novembro – XXV Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação –
Pernambuco/RE

Assinatura do Fiscal do Projeto 139/2014

Gustavo Tomaz Buchele


Gustavo Tomaz Buchele
CPF: 1970834-4

Assinatura do Coordenador


Rute da Silva
Coordenadora Geral do Comitê Gestor Institucional
24/11/2015

**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Coordenador: RUTE DA SILVA
Valor projeto : 30.000,00
Prazo em meses: 12
Conta Bancária: Sim

ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DE FORMAÇÃO
CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TÍTULO

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos	51,72	0,3	15,51
Acompanham.Agente	3,32	12	39,85
Total Elaboração			55,36

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	2.732,50	0	-
Pregão	1.073,40	0	-
Disp./Inexibilid.	2.093,73	0	-
Imp. Serviços	913,86	0	-
Imp. Mat. Consumo	1.224,99	0	-
Imp. Equipamentos	1.031,65	0	-
Comp.Passagens	103,90	2	207,80
Comp.Materiais	92,56	2	185,12
Comp.Serviços	161,55	2	323,11
Comp.Equipament	188,47	0	-
Total Compras			716,02

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT	68,43	0	-
Estágio	19,57	0	-
Prestação de Serviço	35,53	4	142,10
Total de RH			142,10

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar	9,22	10	92,18
Reemb/Sup.Fundos	9,22	0	-
Contas a Receber	31,78	1	31,78
Gerenciam.Financ.	16,77	3,6	60,38
Conciliação bancária	36,44	12	437,29
Total Financeiro			621,63

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis	10,30	11	113,29
Prestação de contas	12,76	0	-
Total Contabilidade			113,29

Arquivamento	22,00	0,57	12,59
---------------------	--------------	-------------	--------------

Total dos custos			1.660,99
-------------------------	--	--	-----------------

Percentual da ReDOA			5,54%
----------------------------	--	--	--------------

ReDOA/mês			138,42
------------------	--	--	---------------